



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE GOVERNO	3
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	8
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL	9
SECRETARIA DE SAÚDE	11
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO	11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.650, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o microparcelamento da gleba de terras do Residencial Portal do Taquaruçu, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e XXIII, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Processo nº 2020020180 e seus Volumes,

DECRETA:

Art. 1º É aprovado o microparcelamento da gleba de terras do Loteamento de Acesso Controlado denominado Residencial Portal do Taquaruçu, localizado na área de terras urbanas denominada lote 36, do loteamento Fazenda Santa Fé, nesta cidade, de propriedade da Residencial Portal do Taquaruçu Loteamento LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.083.224/0001-14, conforme matrícula nº 150.857, do Registro de Imóveis desta Capital, com área bruta de 243.473,00 m², área de preservação permanente de 35.064,60 m², resultando em uma área parcelável de 208.408,40 m², dos quais, conforme projeto geométrico e de arruamento, serão destinados:

- I - 41.843,07 m² ao sistema viário;
- II - 101.083,01 m² à área de lotes residenciais unifamiliares;
- III - 5.351,46 m² à área de lotes de uso misto;
- IV - 2.172,90 m² à área de lote PAC;
- V - 42.934,33 m² à área verde não edificante;

VI - 4.176,43 m² à área de lotes de uso comum;

VII - 326,79 m² à área de lote portaria;

VIII - 10.520,41 m² à área pública municipal - institucionais.

Art. 2º Nos termos do art. 22 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, no ato da inscrição do Loteamento de Acesso Controlado Residencial Portal do Taquaruçu na circunscrição imobiliária competente, passarão a integrar o patrimônio público municipal as áreas de que tratam os incisos I, V e VIII do caput do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Em conformidade com os projetos integrantes do processo de aprovação do microparcelamento, para atender o contido no art. 22 da Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994, o Loteamento será servido, conforme especificações do memorial descritivo, pelas seguintes obras de infraestrutura urbana:

- I - arruamento;
- II - demarcação dos logradouros, quadras e lotes;
- III - rede de distribuição de água potável;
- IV - rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
- V - rede coletora de esgoto sanitário;
- VI - pavimentação asfáltica, meio-fio e sarjetas;
- VII - rede de galerias pluviais;
- VIII - arborização e urbanização de canteiros;
- IX - sinalização viária horizontal e vertical;
- X - calçamento dos passeios;
- XI - emplantamento de ruas.

Parágrafo único. Para garantir a realização das obras de infraestrutura urbana, listadas nos incisos do caput deste artigo, a serem implantadas no microparcelamento e executadas no prazo de 4 (quatro) anos, foi apresentada a escriturura pública de caução legal, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Palmas-TO, no Livro 00215-D, fls. 162 a 164, conforme a Lei nº 468, de 1994.

Art. 4º Após a publicação deste Decreto será expedido o respectivo Alvará de Licença de Aprovação do Loteamento, que deverá ser levado a registro na circunscrição imobiliária competente, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua expedição, sob pena de caducidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária

ATO Nº 275 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora ROMARA CARVALHO REZENDE MACHADO, matrícula 413073234, Técnico Administrativo Educacional-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo período de 30 janeiro a 31 de dezembro de 2025, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 11/2023, celebrado entre as partes, com ônus para órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 276.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato nº 1.255 - PRO-CSS, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.608, de 11 de dezembro de 2024, passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

“Art. 1º

III - TAMMY CAPANEMA WALDEMAR DA SILVA ARANTES, matrícula nº 171191, Analista Técnico-Administrativo-40h, com ônus para o requisitante, nos termos do Convênio nº 21/2024.”

Art. 2º É revogada a alínea “c” do inciso II do art. 1º do Ato nº 1.255 - PRO-CSS, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.608, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 277 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 30 de janeiro de 2025:

I - GRACIMAR ARAUJO LOPES, Diretor de Eventos Esportivos - DAS-4;

II - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Manutenção de Equipamentos Esportivos - DAS-4.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 278 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora MARIA ANTONIA ALMEIDA COSTA ANDRADE, matrícula 1009931, Professor Nível III-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 30 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 052/2023, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 279.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.625, de 12 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º É delegada ao Secretário-Chefe e ao Secretário Executivo da Casa Civil do Município de Palmas competência para assinar eletronicamente as edições do Diário Oficial do Município de Palmas por meio de certificado digital, a partir de 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º É revogado o Ato nº 1, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 114, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 78-CSS, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.628, de 8 de janeiro de 2025, a parte que cedeu Lucas Gomes Lima, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 115, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes quanto aos nomes, conforme especifica:

I - no Ato nº 188-NM, de 16 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.634, de 16 de janeiro de 2025, onde se lê: HOZAYRA HOLEMBERG; leia-se: HOZAYRA HOLEMBERG ARAÚJO CHAGAS PIRES.

II - no Ato nº 228-NM, de 22 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.638, de 22 de janeiro de 2025, onde se lê: ALCIONE LUZ; leia-se: ALCIONE BARBOSA DA LUZ BACIL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 116, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 228-NM, de 22 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.638, de 22 de janeiro de 2025, quanto ao nome, onde se lê: RAFAEL AUCÉ MAMEDE; leia-se: RAFAEL AUCÉ DO NASCIMENTO MAMEDE;

Art. 2º É tornado sem efeito a alínea "b" do inciso I, art. 1º, da Portaria nº 100, de 27 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 3.641, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Designa agentes públicos para realizarem as inserções dos atos administrativos no Portal de Compras Públicas (PNCP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e V, do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com os arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas;

Considerando a entrada em vigor da Nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolidada a regulamentação da matéria em âmbito municipal;

Considerando ainda a necessidade do atendimento do disposto no parágrafo único do art. 45 c/c ao art. 123, e na forma do art. 129, ambos do Decreto Municipal nº 2.460, de 2023, necessário se faz as designações dos agentes públicos para que o órgão centralizador de compras e licitações do Município realize a inserção dos atos administrativos no Portal de Compras Públicas, resolve:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo relacionados para o perfil de Operadores de Compras Diretas no Portal de Compras Públicas, os quais serão responsáveis pelas inserções relativas às contratações diretas e demais hipóteses de dispensa previstas em lei, bem como inexigibilidade de licitação.

NOME	MATRÍCULA
DAYANE MODELA BISPO FERNANDES	413.072.823
VINÍCIUS SOARES MACEDO DOS REIS	413.072.825

Art. 2º Designar os agentes públicos abaixo relacionados para o perfil de Gestores de Contratos, os quais serão responsáveis pelas inserções relativas a fase contratual ou congêneres, bem como suas alterações.

NOME	MATRÍCULA
DAYANE MODELA BISPO FERNANDES	413.072.823
VINÍCIUS SOARES MACEDO DOS REIS	413.072.825

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Governo
ATO Nº 7 - NM

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/CGM/CORGM Nº 01/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Reinstaurar Processo Administrativo Disciplinar
- Rito Sumário.

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS,

nomeada pelo ATO nº 121 – NM, de 10 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, especialmente nos itens 2.3.1 e 2.3.2 do Anexo II, tendo em vista o disposto nos arts. 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em razão dos fatos narrados nos autos de nº 00000.0.0081659/2024, em desfavor do servidor FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 413008765, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal da Educação, os quais, em tese, configuram ilícito administrativo disciplinar previsto no artigo 137, combinado com o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Designar, no âmbito da Corregedoria-Geral do Município, a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 83/2023, de 23 de novembro de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas conforme descrito no OFÍCIO INTERNO Nº 2852/2024/GAB/SEMED, de 10 de dezembro de 2024, bem como para examinar os atos, documentos e fatos conexos que possam surgir no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2025.

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

**PORTARIA/GAB/CGM/CORGM Nº 02/2025,
DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Determina Instauração de Sindicância Investigativa

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeada pelo ATO nº 121 – NM, de 10 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, especialmente nos itens 2.3.1 e 2.3.2 do Anexo II, e, tendo em vista o disposto nos artigos 167, 168, 169, 170 e 171 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na Corregedoria Geral do Município, a 2ª (segunda) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 83/2023 de 23 de novembro de 2023, para proceder com a investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº. 00000.0.060618/2024, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, conforme art. 160, § 4º da Lei 008/99 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2025.

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

**PORTARIA/GAB/CGM/CORGM Nº 03/2025,
DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário.

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeada pelo ATO nº 121 – NM, de 10 de janeiro de 2025, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, especialmente nos itens 2.3.1 e 2.3.2 do Anexo II, tendo em vista o disposto nos arts. 172, 173, 174 e 175 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º- INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em razão dos fatos narrados nos autos de nº 00000.0.0065221/2024, em desfavor do servidor Antônio de Jesus Pereira Gama, matrícula nº 413020627, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, os quais, em tese, configuram ilícito administrativo disciplinar previsto no inciso XIII do artigo 159, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º- Designar, no âmbito da Corregedoria-Geral do Município, a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 83/2023, de 23 de novembro de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas conforme descrito no OFÍCIO INTERNO Nº 19/2024/ OGM/GAB/SETCI, de 18 de setembro de 2024, bem como para examinar os atos, documentos e fatos conexos que possam surgir no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2025.

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

ACÓRDÃO Nº: 021/2025

PROCESSO Nº: 2022021746
RECORRENTE: ALESSANDRO LOURENÇO DE SOUZA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2658

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupando o passeio público com material de construção. Auto de Infração nº 2658. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 300,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/01/2025, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 2658, referente ao processo nº 2022021746, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ALESSANDRO LOURENÇO DE SOUZA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 24 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 022/2025

PROCESSO Nº: 2024016985
RECORRENTE: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22 C 11249

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277, §1º, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Por invadir o logradouro público com uma cobertura de estrutura metálica fixa ao solo, sobre a calçada. Auto de Infração nº 22 C 11249. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/01/2025, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22 C 11249, referente ao processo nº 2024016985, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 24 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Emerson Pinheiro Parente
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 023/2025

PROCESSO Nº: 2023035521
RECORRENTE: ABMAILDE DE JESUS FURTADO CRUZ.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22 C 02186

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277, §1º, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupando o logradouro público com estrutura metálica fixa. Auto de Infração nº 22 C 02186. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/01/2025, a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22 C 02186, referente ao processo nº 2023035521, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ABMAILDE DE JESUS FURTADO CRUZ, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 24 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Emerson Pinheiro Parente
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 024/2025

PROCESSO Nº: 2024016727
RECORRENTE: ROSENILDE CALAÇA MONTEIRO.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22 C 03613

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277, §1º, da Lei 371/92 - Código

de Posturas do Município de Palmas/TO. Por invadir o logradouro público com a construção de uma cobertura de estrutura de ferro e telhado de zinco fixa ao chão, sobre a área da calçada. Auto de Infração nº 22 C 03613. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/01/2025, a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22 C 03613, referente ao processo nº 2024016727, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ROSENILDE CALAÇA MONTEIRO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 24 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Emerson Pinheiro Parente
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 025/2025

PROCESSO Nº: 2021087169
RECORRENTE: NEIDE APARECIDA MENDES.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3055

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277, §1º, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Invasão de área pública com uma edificação sob a marquise de fundo. Auto de Infração nº 3055. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/01/2025, a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 3055, referente ao processo nº 2021087169, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a NEIDE APARECIDA MENDES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 24 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Emerson Pinheiro Parente
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 026/2025

PROCESSO Nº: 2022033511
RECORRENTE: LUCAS MATEUS CERQUEIRA GALVÃO.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22 B 001651

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 189 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Perturbação do sossego público (som automotivo). Auto de Infração nº 22 B 001651. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 300,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/01/2025, o Autuado não esteve presente.

O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22 B 001651, referente ao processo nº 2022033511, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a LUCAS MATEUS CERQUEIRA GALVÃO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 24 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Emerson Pinheiro Parente
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 027/2025

PROCESSO Nº: 2022033181
RECORRENTE: ANTÔNIO ONOFRE SILVA FRASÃO.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22 B 002304

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Mantendo material de construção além do alinhamento do lote (em passeio público). Auto de Infração nº 22 B 002304. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 500,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/01/2025, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 250,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22 B 002304, referente ao processo nº 2022033181, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ANTÔNIO ONOFRE SILVA FRASÃO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 24 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 028/2025

PROCESSO Nº: 2022021473
RECORRENTE: WILSON ALBERNAZ.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3106

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 254 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. A casa inabitada, com mato alto, prejudicando o bem-estar da vizinhança. Auto de Infração nº 3106. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.000,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/01/2025, o Autuado não esteve presente.

O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 250,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 3106, referente ao processo nº 2022021473, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a WILSON ALBERNAZ, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 24 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 029/2025

PROCESSO Nº: 2024016506
RECORRENTE: WALLISON JÚNIOR DE FREITAS .
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22 C 11334

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277, §1º, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Invadiu/construiu em parte da APM – AVNA 26 (área equivalente ao tamanho do seu terreno) ao fundo do seu lote. Auto de Infração nº 22 C 11334. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/01/2025, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22 C 11334, referente ao processo nº 2024016506, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a WALLISON JÚNIOR DE FREITAS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 24 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Emerson Pinheiro Parente
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 030/2025

PROCESSO Nº: 2024016505
RECORRENTE: WALLISON JÚNIOR DE FREITAS .
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22 C 11335

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277, §1º, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Invadiu/construiu na área destinada à marquise no fundo do lote. Auto de Infração nº 22 C 11335. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pelo cancelamento da multa e do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/01/2025, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22 C 11335, referente ao processo nº 2024016505, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a

WALLISON JÚNIOR DE FREITAS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 24 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Emerson Pinheiro Parente
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, “a” c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia. O contribuinte deverá realizar o cadastro no Portal do Cidadão (<http://cidadao.palmas.to.gov.br>) e a Impugnação deverá ser juntada aos respectivos processos correspondentes dentro do prazo acima especificado.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processos Digitais
JULIANO ELIAS PEGA & CIA LTDA (STUDIO VITTA)	ISS-AF-SN e ISS-AF	26657, 26658,	083210/2024
		083211/2024	
		26659, 26660 e	083212/2024
		26661.	083213/2024
			083214/2024

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Mecenaz Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no parágrafo 2º do artigo 6º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Exigência Tributária /Processo	Sentença de Instância Única
INVESTCO S/A	ITBI-Rural 004080/2024	Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para reduzir a base de cálculo de incidência do ITBI para o valor declarado, R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), permanecendo a alíquota de 3%, ou seja, R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), relativo ao imóvel registrado sob o nº 155.443, denominado Área Alagada - Junção das Chácaras 530, 529 e 528, do Loteamento Chácara Especial Gleba Água Boa, 2ª etapa, localizado na Zona Rural do Município de Palmas-TO - Reservatório da UHE Lajeado.

Palmas, 24 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto Mecenaz Martins
Secretário-Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no parágrafo 2º do artigo 6º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Exigência Tributária /Processo	Sentença de Instância Única
MÁRIO JOSÉ GONZAGA PETRELLI FILHO.	IPPU Processo NUP: 028078/2024 Documento NUP: 9.000749/2025	Ante o exposto, conheço parcialmente da reclamação, porém, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, para manter inalterada a incidência de IPTU no exercício de 2024 do imóvel denominado ÁREA URB PRIORITYÁRIA I - MAT. CRI 20338 E 22099 AV. PARQUE FAZ BARRA DO TAQUARUSSU (CCI 119.754).

Palmas, 16 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia
Diretor-Presidente da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débitos(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento, nos termos dos arts. 13, VI, “c” c/c art 24, I e art. 26 da LC nº 288/2013. O contribuinte deverá realizar o cadastro no Portal do Cidadão (<http://cidadao.palmas.to.gov.br>) e a Reclamação de Lançamento deverá ser juntada ao respectivo processo correspondente dentro do prazo acima especificado.

Razão Social	Exigência Tributária	Notificação de Lançamento	Processo Digital
MARCOS ALBERNAZ.	ITBI-DIFERENÇA	8151	079872/2024

Palmas, 24 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Mecenaz Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos – 1ª Sessão de Julgamento.

Razão Social	Auto de Infração – Notificação de Lançamento / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
INSTITUTO DE ESTÉTICA AMASHITA.	Autos de Infração: 23458-23459/2023. Processos: 2023049722-2023049723.	ISS-AF-SN	04/02/2025	14:30h
N.R. DA SILVA SERVIÇOS – ME.	Autos de Infração: 17663-17664/2020. Processos: 2022037597-2020037598.	ISS-AF-SN	04/02/2025	14:50h

Palmas, 28 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto Mecenaz Martins
Secretário-Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos – 2ª Sessão de Julgamento.

Razão Social	Auto de Infração – Notificação de Lançamento / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ALLIANZ SEGUROS S/A.	Autos de Infração: 19542-19543-19544-19545-19546-19547/2021. Processos: 2021062941-2021062942-2021062943-2021062944-2021062945-2021062946.	ISS-AF-SN	04/02/2025	15:20h

Palmas, 28 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto Mecenaz Martins
Secretário-Executivo da Juref

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 04 de fevereiro de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, a Dispensa Eletrônica Nº 001/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital E-CPF A3 com token criptográfico conforme edital, instruído no processo nº 2024029228 NUP: 00000.0.076441/2024. De interesse da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2025

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 031, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 28, situado à Alameda 06, conjunto QI H, quadra ARSE 111, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 28-A, situado à Alameda 06, conjunto QI H, quadra ARSE 111, com área de 180,00 m² e Lote 28-B, situado à Alameda 06, conjunto QI H, quadra ARSE 111, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 78696/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2025/GAB/SEMED, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o artigo 27 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 03, de 15 de abril de 2024, dispõe sobre o sistema de controle e auditoria pública, módulo licitações, contratos e obras (SICAP-LCO), no âmbito do Tribunal de Contratos do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ulisses Edgar Gomes Tavares, matrícula funcional 413073073, como responsável autorizado para o envio das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referentes aos contratos, aditivo e apostilamento – 1º, 2º e 3º, dos processos relacionados à Secretaria Municipal da Educação (Unidade Gestora 2900).

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo à data de 09 de janeiro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 16 - NM, de 01/01/25.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2025/GAB/SEHAB, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre as designações dos Agentes Públicos para realizarem as inserções dos atos administrativos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O SECRETÁRIO INTERINO DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 106 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, com fundamento ao art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e ainda:

CONSIDERANDO a Lei de Licitações e Contratos, a Lei Federal nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas;

CONSIDERANDO que, com vistas ao atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 45 c/c ao artigo 123, e na forma do artigo 129, ambos do Decreto Municipal nº 2.460/2023, necessário se faz as designações dos Agentes Públicos para que o órgão centralizador de Compras e Licitações do Município realize as inserções dos atos administrativos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Operadores de Compras Diretas, os quais serão responsáveis pelas inserções relativas às contratações diretas e demais hipóteses de dispensa previstas em lei, bem como inexistência de licitação.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Daniel Pires Galvão	133381
Akaely Scarlate Rodrigues Araujo	413019528

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestores de Contratos, os quais serão responsáveis pelas inserções relativas a fase contratual ou congêneres, bem como suas alterações.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Patrícia Mendes do Nascimento	140601
Milena Correa Milhomem Marchenta Martins	264921

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 05/2024/GAB/SEHAFES, de 05 de março de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal Interino de Habitação

PORTARIA Nº 002/2025/GAB/SEHAB, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar responsável pelo envio de informações ao Sicap-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 106 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, com fundamento ao art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (Sicap-LCO), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. São designadas como responsáveis autorizadas da Unidade Gestora 9200 – Secretaria Municipal de Habitação, para o envio nos prazos legais das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAPLCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, as seguintes servidoras:

I – Patrícia Mendes do Nascimento, matrícula funcional nº 140601, titular;

II- Milena Correa Milhomem Marchenta Martins, matrícula funcional nº 264921, suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal Interino de Habitação

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 210, 29 DE JANEIRO DE 2025

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil - SEMOB, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOB de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrان.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES; O Membro Titular ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA e o(a) seu(ua) Suplente WILMA SANTANA DAMACENO; O Membro Titular YASMIN LIMA PORTO BIÁ e o(a) seu(ua) Suplente MASSEIAS LOPES DA SILVA; O Membro Titular ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES e o(a) seu(ua) Suplente JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS; O Membro Titular DEISE ANGELIM SILVA LIMA e o(a) seu(ua) Suplente CAROLINA SANTOS DE SOUSA; O Membro Titular PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA e o(a) seu(ua) Suplente ADRIANO JOSE VIEIRA; O Membro Titular DANIEL PEREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente KLEBIO DOS SANTOS BRAGA.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023027818	ROSILDA DE ABREU SILVA	QWC0624	E104800395
02023026970	DENILSON MENDES MARINHO	HPT0877	R490099243
02023027081	LUIS FERNANDO BEZERRA DE CASTRO	MWK7173	E105501002
02023012475	PEDRO DE ASSUNCAO SANTANA NETO	FKL3E70	E105509482
02023028001	GILSON FRANCISCO DE SOUZA	HGH2204	R490456011

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023026799	CLEUSON GOMES DA SILVA	OYB5805	E105800055
02023027877	EMERSON BORGES FERRO	OLL5339	E100901142
00243242024	MARCINEIDE RIBEIRO NEVES	OMK5C56	E105851848
00243232024	MARCINEIDE RIBEIRO NEVES	OMK5C56	E105851847
00244552024	FABIO OLIVEIRA NETO	PQH2G98	R480441963

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00399042024	ANTONIO DIAS LOPES	MWG9161	R490919503
00387522024	REINALDO MARINHO DE BRITO	QKC3422	R480038705
00387722024	REINALDO MARINHO DE BRITO	QKC3422	R480019893
00399372024	HUDY PEREIRA BATISTA	MWG9161	R491006000
00399102024	ANTONIO DIAS LOPES	MWG9161	R490919505

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00395672024	CARLOS ALBERTO CORDEIRO	ONB6D16	R480448664
0380442024	TELMA GOMES RABELO BARROS	QK77702	R480506043
00397072024	HUGO ALVES PEREIRA COELHO	OJK0199	R490944985
00397092024	HUGO ALVES PEREIRA COELHO	OJK0199	R490945804
00387052024	GUSTAVO CAMPOS LIMA	QWF6D57	R490981596
00399872024	VICENTE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	RSF6D66	R480418041
00399162024	HUDY PEREIRA BATISTA	MWG9161	R480262012
00386972024	GUSTAVO CAMPOS LIMA	QWF6D57	R480497147
00398802024	ADRIANO MACEDO MAIA	QWDBR15	R480517815
00399802024	VICENTE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	SC9PA35	R480478579
00394582024	CARLOS ALBERTO CORDEIRO	ONB6D16	R480098193
00390862024	ARMAGEM 153 LOGÍSTICA INTELIGENTE EIREL	QKJ5C53	R480255049
00390592024	SEBASTIAO CARLOS ALVES BARBOSA	MVU2872	R480151195

00388652024	CESAR AUGUSTO PERLIN	OKL6F05	R480402512
00397012024	HUGO ALVES PEREIRA COELHO	OJK0199	R490945696
Na sequência, o(a) Relator(a) Membro DANIEL PEREIRA DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023038266	NEILA CIMONARIA SANTANA DE MELO	QKES262	R480072069
02023039165	FILIPE RODRIGUES VIEIRA	OYA0084	R490699224
02023038973	LEIDIANE CORDEIRO ALVES	OLM8027	R480052175
02023039363	ADAILTON NOGUEIRA LOPES	MXW0041	R490723688
02023041659	DANIEL SILVA DE ANDRADE	QWF9G95	R490962064
02023041847	JOANA GOMES DE OLIVEIRA	QKL4685	R490753599
02023042248	THALYTA GOMES DE SOUSA	OQJ4608	R480026180
02023043082	MARCOS DIONE FERREIRA DECIDIDO	QKH1846	R490558313
02023043315	EDIMARAES GONCALVES E SILVA	MWH5893	R490380486
02023043460	ANALENIR AIRES DE TOLEDO	JIT7784	R490531972
02023043894	M DOS ANJOS SANTOS	NJC9968	R490545761
02023043436	ANALENIR AIRES DE TOLEDO	JIT7784	R490575280
02023044116	JUNIO ALVES AMORIM	CWN5285	R490432166
02023044135	JUNIO ALVES AMORIM	CWN5285	R490795183
02023044314	SUELEIDE RAMALHO DE CALDAS	OSW4728	R490708603
02023046078	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	QKKS527	R490705533
02023046115	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	QKKS527	R480040798
02023047063	CLEONICE FERNANDES DE SOUZA	MWK7072	R491018710
02023050415	PEDRO PAULO FRANCA PIMENTA	MVR4556	R491032170
02023039202	ISMAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	CSN0895	R480090065
Na sequência, o(a) Relator(a) Membro DEISE ANGELIM SILVA LIMA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00134982024	ELY JOAO VIEIRA DA SILVA	NVU7518	R480033477
00136772024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	RMJ9E10	R480039154
00139202024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	RMJ9E10	R480024072
00160762024	WALLAS SILVA DOS SANTOS	MXB1115	R490244267
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00136962024	JAIME ALVES FERREIRA	NLO1D60	R480439408
00013492024	EDEN DA SILVA ALVES	MWU6027	E10590918
00134082024	ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS	RSD5123	R480447879
00171702024	KATIANNE LOPES DE PAIVA	HMS0218	E105678081
00170322024	GENESIA DA CRUZ MOURA	QKJ4277	R480381517
00162152024	EDMILSON LOPES VALADARES	OFF4239	R480239705
00164362024	MILLA NERY MACHADO	POX2H70	R480393725
00161762024	EDER ALYFF PEREIRA ALVES CUSTODIO	MWY3E36	E10592703
00158912024	SONIA DE MELO MONTELL	QWB2455	R480263729
00153852024	INGRID RODRIGUES DUTRA	PRUBD13	R480399446
00157242024	RODRIGO NASCIMENTO RAMOS	PRO6I62	R480172365
00154112024	RAGLEBIO TEIXEIRA DE BRITO	QKIG655	R480300227
00149912024	LUIZA EVANGELISTA DE MORAES	QKE9527	R480454155
00147292024	LUCIMARIA ALVES MIRANDA	MWTOE35	R480373376
00143652024	PAULO TOMAZ FEITOSA	OLH4237	R480395705
00141952024	26227177 WELTON MARCOS DA SILVA	QKJ6J97	R480448178
Na sequência, o(a) Relator(a) Membro PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00618812024	PAULO DIAS DA SILVA	MVU0116	R490892202
00628162024	VANDERLEY RODRIGUES PEREIRA	MXB2988	R490845684
00785202024	JULIO CESAR DA COSTA	QKB9737	E10120734
00628982024	EULALIA ANNE RODRIGUES DOS SANTOS	MV92911	E103401838
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00755352024	LEANDRO FERREIRA MARTINS	NL12578	R480514305
00766832024	ANTONIO LEAL NETO	RINGA50	R480542747
00768482024	MARCOS BERNARDES DA SILVA	RVJ3C01	R480548329
00768012024	YARA ALVES DE BRITO	QK33686	R480517861
0756702024	FLAVIO JOSE ALVES DOS REIS	PSNE633	R480541640
00731062024	FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	QKJ9819	R480444622
00754602024	FIRMINO FERREIRA DA SILVA	QKM1149	R480466978
00754122024	ADINICIO FERREIRA DA SILVA	MXASC01	R480489039
00752782024	DANIEL MENDES DE ANDRADE	QWF2F64	R480531246
00747842024	WALDIR LIMA BATISTA	QWA4I51	R480431084
00738672024	LUIS PATRICIO RODRIGUES BORGES	MWM5J11	R480534035
00630562024	RAQUEL FERNANDES DE SOUZA	NMY0D82	R480325687
00633912024	HIGOR CESAR BORGES MADALENA	OFV5203	R480410151
00630992024	CAROLINE DE FREITAS TEIXEIRA ISAC	RIN4A34	E106000787
00615412024	LUIZA EVANGELISTA DE MORAES	QKE9527	R480287840
00629032024	JOSE GASPARD DOS REIS SOARES	QKD1735	R480553605
00626362024	JURANDI GONCALVES DE SOUSA	RIN2E45	R480552620
00621962024	EUCLIDES RODRIGUES CASIMIRO	RIM0H40	R480442993
0616412024	FAELMA CESAR DE SOUZA AZEVEDO	QKC6864	R480544455
00573412024	TAYMENE LORRANE DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	QKC2465	R480300143
0057022024	ALISSON PEDRO TAVARES	RMD8E95	R480457659
0765102024	IVONE DE OLIVEIRA NEGRE	QKF4684	R480301949
00771452024	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	NTY5F84	R480356198
00539652024	LUCILENE ALVES DE SOUZA	PSAA417	R480055504
00772902024	DOURALICE BATISTA DOS SANTOS	RVT4E23	R480458005
00077202024	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	NTY5F84	R480427422
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) ADRIANO JOSE VIEIRA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023010337	BRENDO DA SILVA FORTALEZA	OWA5212	R490824138
02023010232	ANTONIO ALVES PEREIRA	MVT2465	R480092080
02023013475	AUGUSTO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA COSTA	OLJ2250	R480224515
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023010575	EDIMAR SOUZA RODRIGUES	OYCS787	E105400932
02023010360	BRENDO DA SILVA FORTALEZA	OWA5212	R490845995
02023013412	HIPERLIMPE LTDA ME	HHA2185	R490297054
02023013459	HIPERLIMPE LTDA ME	HHA2185	R490382308
00178322024	MAGDA MOLF	QKD6972	R480453828
02023010535	MARIA NETA RIBEIRO DOS SANTOS	NLJ4149	R480271682
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) CAROLINA SANTOS DE SOUSA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00170652024	CLAUDE ARAGAO DE SOUZA SOARES	NEJ4241	R490793448
02023048134	FRUTOP IND E COMERCIO DE SORVETES E PICO	QKG8787	R490743978
02023048478	SILVANA DE SOUSA PINHO	QKF9444	R490577056
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00182612024	IAGO GOMES PARENTE	QK17378	R480483102
00192912024	TIAGO RONEY MORAIS CHAVES	NSK2J71	R480305021

00174262024	LUCAS SANTOS VIEIRA	MV95995	R480099553
00177812024	LOCALIZA RENT A CAR S.A	SIZ6D38	R480473639
00193042024	CRISTIANO CALDEIRA CAVALCANTE	QKD7A94	R480409533
00168142024	SUELI MARTINS SOUSA	MWE7E76	R480451749
00162192024	EDMILSON LOPES VALADARES	OFF4239	R480386426
00164492024	MILLA NERY MACHADO	POX2H70	R480417177
02023049231	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA SALES	MW93699	E105700346
02023048621	EURIVAN PEREIRA GLORIA	OLMS164	R490919903
02023048575	VALMIR SANTOS	OL16876	R490740358
02023048503	SILVANA DE SOUSA PINHO	QKF9444	R480231072
02023048282	DOREMA SILVA COSTA	QKGS157	R480355430
02023048363	WILSON XAVIER DOS SANTOS	OYA3918	R490436743
02023048107	SILVANO PEREIRA	HCK6747	R490879509
00188572024	PEDRO LUCAS VIEIRA NEGRE	RSD5F95	R480478939
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00080712024	MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO	EUS7A93	R480023210
0023014814	CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	MXCB788	R490970050
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00107792024	PATRICK ROBERTO MACHADO ROMAO	QNW4B26	R480298841
0010332024	JOEL BARBOSA DE MEDEIROS JUNIOR	JKF5F39	E105426119
00105222024	CLEOMAR DA CONCEICAO BARBOSA DIAS	OLN6122	R491019991
00104732024	IVO PANTOJA FURO	QDX7936	R480141119
00099202024	WENDER NUNES DA SILVA	RSD7H25	R480381359
00098442024	RE EVENTOS E DECORACOES LTDA	RIN5808	R480430153
00087102024	JOSE ANTONIO FRAGOSO BORGES FILHO	QWB7J20	R480374206
0008272024	MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO	EUS7A93	R480269853
0008152024	MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO	EUS7A93	R480104444
02024011721	DAYANE NOLETO PADILHA	NVT5G34	R480441697
02021066423	ODETE MACEDO DA COSTA	QKC8260	R490856647
02023015647	HEBER DE OLIVEIRA	QKL0741	R480223486
02023014131	CLEUSSON LOPES DE OLIVEIRA	QKGO473	R490803969
02023014931	L DE S AYRES BUCAR ME	QKKT796	E100901360
02023014576	CLEUDIANE PEREIRA BARBOSA GODINHO	MXD9556	E104001405
02023002929	GILTON CARDOZO MOREIRA	QKFO995	E105700343
02023001840	ISMAEL DE SOUZA LIMA	QWMA122	E105805043
02023001543	BRENO VIEIRA DE SOUSA	QWEC278	R480152822
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) KLEBIO DOS SANTOS BRAGA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023006207	MARCO AJURELO PORTO DE BRITO	OLL8233	R490723092
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023006130	VICENTE CABRERA CALHEIROS	RLF6881	R480277232
02023006131	VICENTE CABRERA CALHEIROS	RLF6881	R480286952
02023006050	ESCRITORIO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS A	QWD6105	R480246022
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) MASSEIAS LOPES DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024005414	CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CY68996	R490720325
02023008866	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490961813
02023008863	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490999653
02023008846	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R491006612
02023006289	ALESSANDRO LIMA BEZERRA	JUR7G26	R480304043
02024001160	EILA DE SOUSA NASCIMENTO	RSE2F99	R480280876
02024005412	CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CY68996	R490239779
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024001126	HANDERSON RIBEIRO DE SOUZA	FZWB633	R480453332
02024003234	HELENE SILVA LIMA	RSF9D89	R480277783
02024004145	JEBER ROGERIO GRACIO	KL76021	R480291660
02024009595	JOSE DE CASTRO TEIXEIRA NETO	QKC5981	R480447612
02023005010	LUZIA PEREIRA DA SILVA	QKB8037	R480221521
02023008017	ISAAC JAIME SOUSA SILVA	JUN1735	R480168047
02023007899	MARIA HELENA FARIA GUERRA	MWE1748	R480269992
02023007217	FELIPE ALVES DA CUNHA	QBF7H74	R480208204
02023005511	VINICIUS OLIVEIRA PINTO SOARES	MXA0497	R480063810
02023006309	MARIA DIVINA AMARAL DOS SANTOS	QKL1910	R490391316
02024010792	EDINALDO ARAGAO DA SILVA	RSD7A41	R480421312
02024000443	DRUSILA KARIS SOUZA AMARAL	MXC2811	R480205033
02024006649	DIANARI ALVES PEREIRA	QKA2837	R490865200
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) WILMA SANTANA DAMACENO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00125302024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	RMJ9E11	R480025072
0013872024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	RMJ9E11	R480024859
0013572024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	RMJ9E12	R480037082
0013082024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	RMJ9E11	R480026026
00130402024	JOSE MENDES DE SOUSA ROSA JUNIOR	JJF2C62	R480053611
0014812024	WELTON MARCOS DA SILVA	QKL8160	R480440756
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00126532024	ARMANDO JOSE DE JESUS SOARES	OYW3C08	R480469558
00131472024	JESSICA BEZERRA CARDOSO	MWZ5274	R480145848
0127432024	JAINANA PEREIRA DE OLIVEIRA	QWOC0517	R490940224
00133042024	TELMIA GOMES RABELO BARROS	QK7702	R480433372
00134022024	ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS	RSD5123	R480447837
00139892024	YASMIN FREIRE VIEIRA	RSABG43	R480400166
00144272024	PAULO TOMAZ FEITOSA	OLH4237	R480468244
00147502024	JOAO BATISTA GONCALVES LIMA	NGO3092	R480304090
00150032024	LUIZA EVANGELISTA DE MORAES	QKE9527	R480451175
00162202024	SILMARA MILLENA BARROS CABRAL ALMEIDA	MWSE166	R480425704

00319222024	CLEBIO BEZERRA DE OLIVEIRA MARTINS	RSB7H49	R480486624
00318902024	RAFAEL ALVES PINTO	PBW8A58	R480486406
00318892024	RAFAEL ALVES PINTO	PBW8A58	R480486101
02023069275	ALDERINA ALVES DE CARVALHO	HTQ2J22	R480322961
02023069383	IZAIAS RODRIGUES RIBEIRO	QKL8228	R480335709
02023055938	TEONACI BORGES RODRIGUES	OLI4A31	R480369956
02023040807	JOSE LUIS DA SILVA FREITAS	MXG2896	R480080123
02023040809	JOSE LUIS DA SILVA FREITAS	MXG2896	R480278949
02023012891	JUNIOR VIEIRA PINHEIRO	RSAS519	R480252461
02023012597	ARIOSVADO MOTA DA SILVA ME	MXC7J93	R480256637
02023012033	ISAMEIRES RAMOS DOS SANTOS	MWV7980	R480215185
02023011703	REINALDO SILVA DE SOUZA	QUQ7C34	R480058721
02023010947	ALEX SOARES DE SOUZA	OFM8056	R480212205
00319542024	REJANE ANGELICA TEIXEIRA MESTRINER AQUIL	RIM8F83	R480476102
02023004621	CLAUDIO LEAO DA SILVA	PR19F09	R480169777
00319962024	SILVIO INACIO MOREIRA	NES2J93	R480396012

- USF Jardim Aurenly II
- USF José Lúcio de Carvalho
- USF José Luiz Otaviani
- USF Laurides Lima Milhomem
- USF Liberdade
- USF Loiane Moreno Vieira
- USF Mariazinha Rodrigues da Silva
- USF Morada do Sol
- USF Novo Horizonte
- USF Profª Isabel Auler
- USF Santa Fé
- USF Santa Bárbara
- USF Satilo Alves de Sousa
- USF Jardim Taquari
- USF Valéria Martins Pereira
- USF Vereador José Hermes Rodrigues Damaso

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34/SEMUS/GAB, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o horário de funcionamento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos I, II, IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte horário de funcionamento para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas:

I - Sede da Secretaria Municipal de Saúde: das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, para todos os setores, inclusive os de atendimento direto ao público.

II - Estabelecimentos de Saúde:

- Unidades com funcionamento 24 horas:
 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)
 - Unidade de Pronto Atendimento José de Sousa Dourado - UPA Norte
 - Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - UPA Sul
 - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD III)
- Unidades com funcionamento das 7h às 19h:
 - Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado (AMAS)
 - Ambulatório de Saúde Mental Infantojuvenil
 - Centro de Atenção Especializada à Saúde Francisca Romana Chaves
 - Centro de Atenção Especializada em Saúde Dr. Ewaldo Borges
 - Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II)
 - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil Dr. Emilio Fernandes (CAPSi)
 - Central de Abastecimento e Logística (CAL)
 - Central de Assistência Farmacêutica (CAF)
 - Centro de Referência à Saúde do Trabalhador (CEREST)
 - Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul (CREFISUL)
 - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
 - Laboratório Municipal de Saúde
 - Policlínica de Taquaralto
 - Centro de Testagem e Acolhimento - Núcleo de Assistência Henfil
 - Central Municipal de Rede de Frio Valéria Paranaguá (CEMURF)
 - Unidade de Vigilância e do Centro de Controle de Zoonoses (UVCZ)
 - Vigilância Sanitária Municipal
- Unidades de Saúde da Família (USF) das 7h às 19h:
 - USF Alto Bonito
 - USF ARNE 53 (406 Norte)
 - USF ARNE 64 (508 Norte)
 - USF ARNO 41 (403 Norte)
 - USF ARNO 42 (405 Norte)
 - USF ARNO 44 (409 Norte)
 - USF ARNO 61 (503 Norte)
 - USF ARNO 71 (603 Norte)
 - USF ARSE 82 (806 Sul)
 - USF ASR-SE 75 (712 Sul)
 - USF Bela Vista
 - USF Deise de Fátima Araújo de Paula
 - USF Eugênio Pinheiro da Silva
 - USF Francisco Júnior
 - USF Heder de Oliveira Silva

- Unidades com horários diferenciados:
 - USF Albertino Santos: das 7h às 21h (Saúde na Hora)
 - USF Mariazinha Rodrigues da Silva: das 7h às 18h
 - USF Walterly Wagner José Ribeiro Sousa: das 7h às 18h
 - USF Walter Pereira Morato: das 7h às 18h - USF e das 18h às 7h - Serviço de Urgência

Art. 2º As escalas de trabalho devem ser elaboradas para garantir assistência direta aos usuários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS durante todo o expediente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal da Saúde

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO Nº: 2022074881 NUP: Nº 00000.0.016885/2024
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
OBJETO: Locação de Imóvel em área comercial especial destinado e utilizado como garagem dos ônibus da Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo e Valor
VALOR: R\$ 178.980,77 (cento e setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 31/01/2026.

BASE LEGAL: Nos termos do Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

SIGNATÁRIOS: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP, representada por seu presidente Walace Pimentel, matrícula funcional nº 156321, e a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA por seu representante legal, o Sr. José Antônio dos Santos Júnior, inscrito no CPF nº ***.826.327-**.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de

Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e conforme o ATO nº 73 - DSG, de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Lorany Silva de Moura, Engenheira Civil, CPF nº XXX.564.611-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional II, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI

Presidente Interina da Fundação Escola de Saúde Pública
ATO nº 73 – DSG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 006/2025.

Formalizamos o desligamento do bolsista abaixo, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413067884	GABRIEL DE SOUSA FERREIRA	28/01/2025

Palmas, 28 de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI

Presidenta Interina da Fundação Escola de Saúde Pública
Ato nº 73 - DSG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Alteração de função de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ADITAMENTO: Alteração de função do bolsista JOAO VITOR SILVA PACHECO, matricula nº 413066117, da função de Pesquisador Multiprofissional III para a função de Pesquisador Multiprofissional II, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: João Vitor Silva Pacheco, bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora Geral do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica – RAVS e Dhieine Caminski, Presidente Interina da Fundação Escola de Saúde Pública, Ato nº 73 – DSG.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Alteração de função de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ADITAMENTO: Alteração de função da bolsista KARINE FERREIRA ASSIS SCHIESSL, matricula nº 413070101, da função de Pesquisador Multiprofissional III para a função de Pesquisador Multiprofissional II, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Karine Ferreira Assis Schiessl, bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora Geral do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica – RAVS e Dhieine Caminski, Presidente Interina da Fundação Escola de Saúde Pública, Ato nº 73 – DSG.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mateus Engenharia Ltda., CNPJ nº 26.758.515/0001-49, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Ambiental Municipal para a atividade serviços de engenharia, com endereço na quadra ARSO 41, QI 10, alameda 15, lote 21, nº 64, Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CF DA SILVA GRAFICA LTDA, CNPJ Nº 04.853.505/0001-50, torna público que requereu á Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a AUTORIZAÇÃO para atividade de SERVIÇOS GRÁFICOS, com endereço na QUADRA ACSO I, RUA SO 03, Nº 28, SL 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

